

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: C.J.A. PARENTE-ARQUIMEDE PRODUTOS HOSP E
MEDICAMENTOS
Endereço: Tv.PIRAJÁ , 578
CEP. 66087-490 - Belém /PATelefone: 9132770093
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

PORTARIA Nº 677/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288891

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. Nº 209/2011-GAB/DG/HOL.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 15/09/2011, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 70% sobre o salário base, a servidora MARIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO, Assistente Social, matrícula nº 5789605/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

PORTARIA Nº 728/2011-GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288889

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2011/365213 de 13/09/2011.
RESOLVE:
REVOGAR, a Portaria nº 460/2009 – GAB/DG/HOL, de 10/06/2009, que concede Gratificação de Tempo Integral, ao servidor ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO, Agente Administrativo, matrícula nº 55589813/1, a partir de 01/10/2011.

Fundação Santa Casa
de Misericórdia do Pará

PORTARIA Nº 690/2011-GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288690

A Presidente em Exercício da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a empresa QUALYCOM ATACADISTA DISTRIBUIDOR E INDÚSTRIA LTDA-ME, CNPJ nº 10.917.861/0001-92, não realizou nenhuma entrega referente às suas obrigações de fornecimento de material de higiene limpeza objeto do contrato administrativo de n.º 177/2010/FSCMPA decorrente do Pregão Eletrônico n. 019/2010/FSCMPA. CONSIDERANDO os transtornos que a situação de descumprimento contratual acima relatada vem causando a esta Fundação Pública.

RESOLVE:
I - Determinar, com fulcro nos artigos 78, I, 79, I, e 87, Caput, I a IV e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 28 e seu parágrafo único do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, e art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, contra a empresa, acima qualificada, por inexecução contratual, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da empresa contratada.
II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores, César Augusto Carneiro Lopes Júnior, matrícula 57173764/1, Procurador Fundacional, Adriana Paula Martins Lucas Vidonho, matrícula nº 57194478/1, Procuradora Fundacional e Kátia Regina Veiga Pereira, matrícula 5549400/2, Gerente de Logística, para sob a presidência do primeiro, proceder à apuração do fato referido no item precedente.

III – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão do processo, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 22 de setembro de 2011.
Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente em Exercício da FSCMPA

NORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288474
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2011 – GP/FSCMPA, DE
28 DE SETEMBRO DE 2011

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei nº. 5.810, de 24/01/1994 e visando regulamentar os procedimentos administrativos relativos à concessão e gozo de férias aos servidores públicos desta Fundação,
RESOLVE:

Art. 1º - O servidor, após cada 12 (doze) meses de exercício adquire direito a férias anuais de 30 (trinta) dias consecutivos, ficando, assim, vedado o parcelamento do período de férias;
Parágrafo único: Aos servidores que operam, direta e permanentemente, com Raios X ou substâncias radioativas usufruirão 20 (vinte) dias consecutivos de férias por semestre de atividade profissional, concedidos apenas e tão somente à categoria dos Técnicos de Radiologia.
Art. 2º - Somente serão acatadas interrupções de férias nos casos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por motivo de superior interesse público;
Art. 3º - Em casos de remoção, as férias dos servidores, com período previamente agendado e autorizado, ficarão sob análise da atual Chefia Imediata quanto à permanência ou não das férias do servidor no setor onde será lotado;
Art. 4º - A liberação mensal de servidores deverá respeitar ao limite máximo de 1/12 avos da lotação de cada Unidade Administrativa, mantendo sempre o maior número de servidores em atividade;

Art. 5º - O início do gozo das férias deverá coincidir com o primeiro dia útil ou a partir da segunda quinzena do mês de sua concessão, exceto para aqueles servidores que trabalham em escala de descanso e folga;
Art. 6º - As alterações de férias só serão acatadas mediante solicitação prévia de 40 (quarenta) dias acompanhadas devidamente de justificativa formal, comprovando a necessidade de serviço, podendo sofrer apenas 01 (uma) modificação por SERVIDOR ao ano;

§ 1º - É de competência da Gerência imediata controlar o quantitativo de alterações dos servidores de seu setor, obedecendo o limite máximo de 1/12 avos sob a supervisão da Gerência de Administração de Pessoas - GAP;

§ 2º - Vedada a autorização de férias domésticas;
Art. 7º - Não haverá pagamento a título de substituição por motivo de férias, exceto em caso de servidores que ocupam os cargos de chefia;

Art. 8º - Os servidores não poderão acumular mais de 02 (dois) períodos de férias, que serão prescritas na forma da Lei;
Art. 9º - A Programação Anual de Férias deverá ser elaborada no mês de Agosto de cada ano e entregue sempre no 1º dia útil de Outubro na Gerência de Administração de Pessoas;

Art. 10º - O ato administrativo de concessão de férias aos servidores será publicado mensalmente no Diário Oficial do Estado - D.O.E., de acordo com a Escala Anual de Férias;

Art. 11º - É de responsabilidade das Gerências, em cada setor, darem ciência do conteúdo desta Instrução Normativa aos servidores de acordo com a lotação;

Art. 12º - O descumprimento desta Instrução Normativa ensejará na abertura de Processo Administrativo Disciplinar e na aplicação de penalidades de acordo com a gravidade da infração.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 28 de setembro de 2011.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288693
PORTARIA: 437/11

Objetivo: Conduzir Servidores ao Hemonúcleo de Capanema/Pa
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanemar/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541884921/Hailton de Souza Fialho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2011 a 20/09/2011<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288711

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 27/09/2011
Valor: 8.503,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Reajuste do valor do global do contrato administrativo de prestação de serviço de locação de um veículo tipo motocicleta, com condutor.
Contrato: 3-07
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122012545750000 339039 0269001022 Estadual
Contratado: M. T. Entregas rápidas LTDA - ME
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 418
CEP. 66055-050 - Belém/PA
Telefone: 9132120340
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288713
PORTARIA: 439/11

Objetivo: Participar da Campanha Externa de Captação de Doadores de Sangue na DNA Ananindeua
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541927362/Antônio Alves Cordeiro Neto (Ag. Adm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 21/09/2011
57999962/Eliene Ayan Neves (Médica) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 21/09/2011
56133021/Maria da Graça Dias de Sousa (Ag. Adm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 21/09/2011
541880871/Marluce Gonçalves Ramos (Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 21/09/2011<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288700
PORTARIA: 438/11

Objetivo: Conduzir Servidor ao Município de São Miguel do Guamá/Pa
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541949162/Luiz Emanuel Ursulino de França (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 19/08/2011<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288770

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 70/2011
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: Andreza Etheene Cavalcante Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 13/10/2011
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118826230000 339030 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA